

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2019 - FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE:

Nome: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA

CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 021/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, que tem por objeto o apoio da **CONCEDENTE** ao Projeto intitulado “Matriz Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Pará”, com o objetivo de elaboração de metodologia e sua utilização para a construção de Tabelas de Recursos e Usos “TRUs” no período de 2016 e 2019 e de uma matriz de insumo-produto “MIP” para o Sul e Sudeste do Pará no ano de 2019.

Processo nº 2019/313614

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima do **CONVÊNIO Nº 021/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA DÉCIMA

O Presente Termo Aditivo determina a alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima do Instrumento firmado entre as partes, que passará a ter a seguinte redação:

“**Subcláusula Primeira.** A **CONCEDENTE** indica o (a) Coordenador (a) de Estatística, Economia e Contas Regionais – CEECR/DETEGI como responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste Convênio;”

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação correrá à conta da dotação orçamentária da **CONCEDENTE**.



CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO Nº 021/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém/PA, 16 de SETEMBRO de 2020.


FAPESPA

Carlos E. de A. Maneschy
Diretor Presidente
Mat. 55586075/3


Reitor da UNIFESSPA
Reitor da Unifesspa

TESTEMUNHAS:

Nome: Manoel Sousa da Silva Jr.
CPF: 843.187.672-72.

Nome: Constante Augusto de Almeida
CPF: 008.059.622-39



Emitido em 16/09/2020

TERMO ADITIVO Nº 131/2020 - CPC (11.25.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 11:30)

BENYELLE LUZ DA ROSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
2134737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **131**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **4bcb9529bb**